



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



explicativas. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

• O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados às ações civis públicas, representados por decisões favoráveis, provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de 5 anos do direito a execução.

• Obrigações legais, fiscais e previdenciárias são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Contábeis.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentada na Nota 13.

q. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases, observando-se a alteração da alíquota da CSLL, conforme Lei nº 13.169/15. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.842/2020 e CMN nº 4.192/2013, suportados por estudo de capacidade de realização.

Em virtude da publicação da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, que alterou a alíquota da CSLL, por se tratar de uma disposição transitória, cuja vigência da alíquota de 25% será aplicada de julho a dezembro de 2021 e que todo o efeito fiscal se compensará dentro do mesmo exercício social, bem como, da diferença prevista de CSLL do período não se mostrar relevante do ponto de vista da materialidade, optamos por não ativar a respectiva diferença de crédito tributário.

r. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

Conseqüentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

s. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

t. Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09, apresentada como parte integrante das Demonstrações Contábeis.

u. Resultado recorrente e não-recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banpará considera, para mensurar os resultados como não recorrentes, o período de 2 (dois) anos que antecedem e que sucedem a data base.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	30.06.2021	31.12.2020
Caixa	176.485	199.597
Disponibilidades em moeda nacional	161.842	195.593
Disponibilidades em moeda estrangeira	14.643	4.004
Equivalente de Caixa	2.130.990	1.069.988
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.130.990	1.069.988
Total	2.307.475	1.269.585

O montante de R\$ 2.307.475 em 30 de junho de 2021 (R\$ 1.269.585 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa. O aumento nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez é reflexo do aumento de liquidez do Banpará.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição

Títulos	30.06.2021	31.12.2020
Aplicações - Mercado Aberto	2.130.991	1.069.988
Posição bancada	2.130.991	1.069.988
Letras Financeiras do Tesouro	1.434.996	833.985
Letras do Tesouro Nacional	300.000	186.001
Notas do Tesouro Nacional	395.995	50.002
Aplicações - Depósitos interfinanceiros	668.280	731.500
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	668.280	731.500
Total	2.799.271	1.801.488

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	2º tri 2021	30.06.2021	2º tri 2020	30.06.2020
Posição Bancada	18.308	28.722	3.231	7.120
Posição Financiada	-	-	1.370	4.564
Depósitos Interfinanceiros	3.238	5.714	4.187	8.861
Total	21.546	34.436	8.788	20.545

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Classificação por tipo de papel

Títulos	30.06.2021	31.12.2020
Livres	937.750	865.390
Letras Financeiras do Tesouro	860.323	781.235
CVS	75.565	82.329
Cotas de fundos de investimento em participações (a)	1.862	1.826
Vinculados a operações compromissadas	74.612	167.112
Letras Financeiras do Tesouro	74.612	167.112
Vinculados ao Banco Central	24.138	-
Letras Financeiras do Tesouro	24.138	-
Vinculados à prestação de garantia	8.663	8.569
Letras Financeiras do Tesouro	8.663	8.569
Total	1.045.163	1.041.071
Circulante	967.736	956.916
Não Circulante	77.427	84.155

(a) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando crescimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.